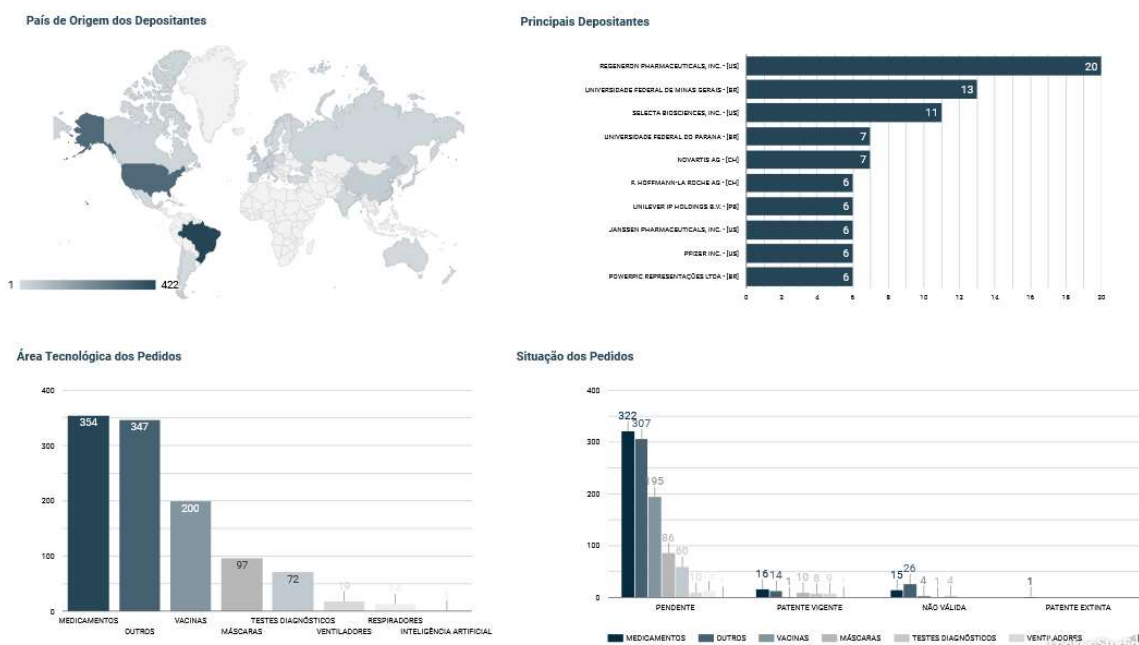


08 a 14 de julho de 2023

Acesse [o portal do OBTEC COVID-19](#) para o monitoramento tecnológico de patentes e pedidos de patentes relacionados ao coronavírus e o histórico de notícias e artigos científicos e estudos de PI relacionados à covid-19.

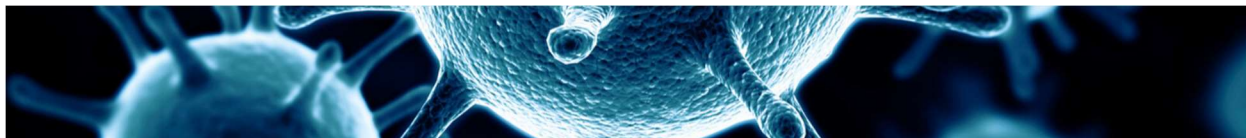


Nota: Os gráficos possuem dados atualizados até a RPI 2739 publicada em 04 de julho de 2023.

Os processos aqui citados estão disponíveis em [Busca Web INPI](#)

MEDICAMENTOS

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022015077-6** da empresa americana **GENENTECH, INC.**, da empresa alemã **BIONTECH SE** e da empresa chinesa **F. HOFFMANN-LA ROCHE AG** foi publicado em 04 de outubro de 2022. O pedido de patente refere-se a métodos para induzir células T CD8+ específicas de neoepítipo em um indivíduo ou para induzir o tráfico de células T CD8+ específicas de neoepítipo para um tumor em um indivíduo usando uma vacina de RNA ou usando uma vacina de RNA em combinação com um antagonista de ligação ao eixo PD-1. Também são fornecidos neste documento

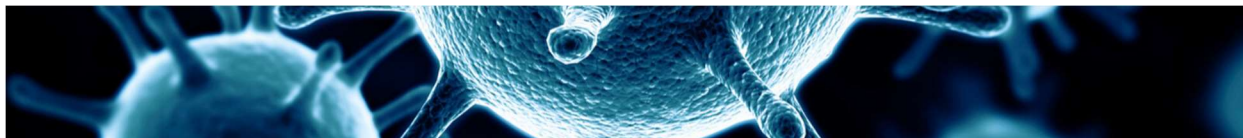


antagonistas de ligação ao eixo PD-1 e vacinas de RNA que incluem um ou mais polinucleotídeos que codificam um ou mais neoepítomos resultantes de mutações somáticas específicas de câncer presentes em um espécime de tumor obtido do indivíduo para uso em métodos para induzir células T CD8+ específicas de neoepítomo em um indivíduo ou para induzir o tráfego de células T CD8+ específicas de neoepítomos para um tumor em um indivíduo. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022019182-0** da empresa americana **HOMOLOGY MEDICINES, INC.** foi publicado em 29 de novembro de 2022. O pedido de patente refere-se a composições de vírus adenoassociado (AAV) que podem restaurar a função do gene IDS em células e métodos para usar essas composições de AAV para tratar distúrbios associados à redução da função do gene IDS. Também são fornecidos composições, sistemas e métodos para fazer as composições de AAV. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022019085-9** da empresa americana **SAGE THERAPEUTICS, INC.** foi publicado em 31 de janeiro de 2023. O pedido de patente refere-se a métodos para tratar um sintoma de uma condição respiratória ou uma doença associada a um coronavírus, em um indivíduo, compreendendo administrar ao indivíduo uma quantidade eficaz de um agente selecionado dentre o grupo consistindo em composto 1 e composto 2, ou um sal farmacologicamente aceitável do mesmo. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022018504-9** da empresa americana **GLOBAL BIOLIFE INC.** foi publicado em 29 de novembro de 2022. O pedido de patente refere-se a métodos e composições farmacêuticas para tratar ou limitar a ocorrência de infecções virais por administração de uma quantidade terapêuticamente eficaz de uma composição farmacêutica que alveja o sítio ativo de ACE2. As composições farmacêuticas incluem aquelas de Fórmula I, Fórmula II, Fórmula III, incluindo Fórmulas IIIa e IIIb, e as infecções virais incluindo, mas não se limitando a vírus respiratórios e condições de doença e síndromes que estão associadas às infecções virais. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

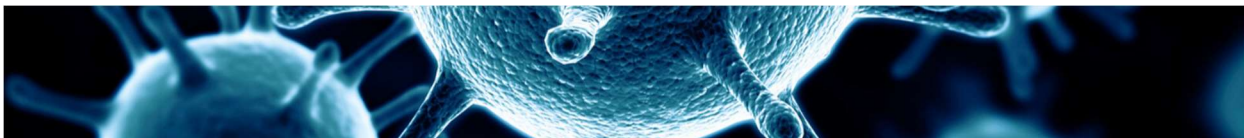


VACINAS

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022014837-2** da empresa americana **MODERNATX, INC.** foi publicado em 27 de setembro de 2022. O pedido de patente refere-se a vacinas de ácido ribonucleico (RNA) de coronavírus, bem como métodos de uso das vacinas e composições que compreendem as vacinas. Em 17 de janeiro de 2023, houve a notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022014627-2** da empresa alemã **CUREVAC AG** foi publicado em 27 de setembro de 2022. O pedido de patente refere-se a um ácido nucleico adequado para uso no tratamento ou profilaxia de uma infecção por um coronavírus, preferencialmente com um coronavírus SARS-CoV-2, ou um distúrbio relacionado a tal infecção, preferencialmente COVID-19. A presente invenção também é dirigida a composições, polipeptídeos e vacinas. As composições e vacinas compreendem preferencialmente pelo menos uma das referidas sequências de ácido nucleico, preferencialmente sequências de ácido nucleico em associação com uma nanopartícula lipídica (LNP). O pedido de patente de invenção também é direcionado ao primeiro e segundo usos médicos do ácido nucleico, à composição, ao polipeptídeo, à combinação, à vacina e ao kit, e a métodos de tratamento ou prevenção de uma infecção por coronavírus, preferencialmente uma infecção por coronavírus. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022015707-0** da empresa chinesa **INSTITUTE OF MICROBIOLOGY, CHINESE ACADEMY OF SCIENCES** foi publicado em 27 de novembro de 2022. O pedido de patente refere-se a antígenos de β -coronavírus, métodos de preparação e usos dos mesmos. A sequência de aminoácidos do antígeno de β -coronavírus inclui uma sequência de aminoácidos configurada em um padrão (A-B)-(A-B) ou uma sequência de aminoácidos configurada em um padrão (A-B)-C-(A-B) ou uma sequência de aminoácidos configurada em um padrão (A-B)-(A-B') ou uma sequência de aminoácidos configurada em um padrão (A-B)-C-(A-B'). O antígeno de β -coronavírus tem uma estrutura dimérica com uma única cadeia. Um dímero com uma única cadeia expresso de acordo com os exemplos da presente

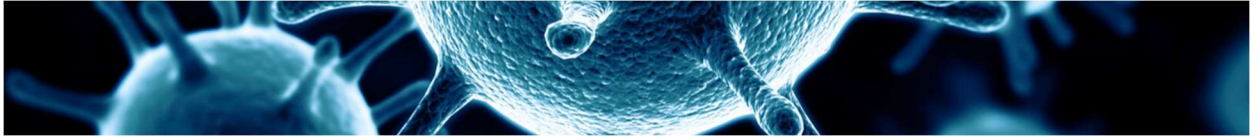


invenção é estável quanto ao conteúdo e tem excelente imunogenicidade como um antígeno de um β -coronavírus, e uma vacina preparada usando o dímero com uma única cadeia como um antígeno de um β -coronavírus pode induzir anticorpos neutralizantes em uma alta titulação em camundongos. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022019729-2** da empresa americana **THE CURATORS OF THE UNIVERSITY OF MISSOURI** foi publicado em 22 de novembro de 2022. O pedido de patente refere-se a vetores de ácido nucleico de vírus adenoassociado recombinante (rAAV) compreendendo repetições terminais invertidas (ITRs) livres de motivos 5-citosina-fosfato-guanina-3 (CpG). Também são divulgadas partículas de rAAV compreendendo os vetores de rAAV e composições e métodos para distribuir ácidos nucleicos e/ou para terapia gênica. São divulgadas ainda composições e métodos para o tratamento de doenças com terapia gênica de AAV usando o vetor de rAAV. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

OUTROS EQUIPAMENTOS

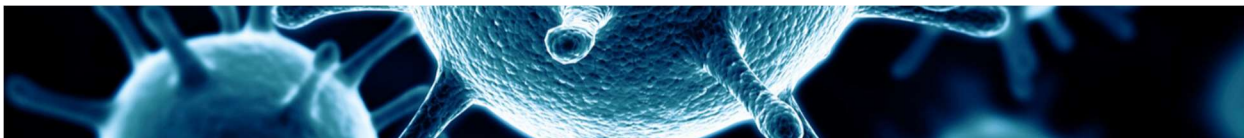
Em 12 de maio de 2020, foi concedido o trâmite prioritário do pedido de patente de modelo de utilidade nº **BR 202020008061-5** da brasileira **NELY MARJOLLIE GUANABARA TEIXEIRA REIS**, que foi publicado em 14 de julho de 2020. O pedido de patente refere-se a um videolaringoscópio autoclavável de baixo custo com dispositivo de barreira contra aerossóis e gotículas respiratórias. Segundo o pedido, aproximadamente 14% das pessoas diagnosticadas com COVID-19 requerem hospitalização e oxigenioterapia, e 5% necessitam de suporte em unidades de tratamento intensivo (UTI). Os casos mais severos podem demandar intubação traqueal. Na intubação é frequente que o paciente apresente tosse, com produção de perdigotos e aerossóis com potencial para transmitir a COVID-19, aumentando o risco de contaminação dos profissionais de saúde e a tensão da equipe. No Ceará, apenas os maiores hospitais da rede privada e poucos da rede pública têm disponível os videolaringoscópios, seus preços variam entre R\$ 12 e R\$ 16 mil, suas baterias são caras e de pouca durabilidade e a maioria deles tem lâminas descartáveis, o que encarece e limita ainda mais o uso desses aparelhos. Em resposta a essa demanda, o presente modelo de utilidade propõe um videolaringoscópio de



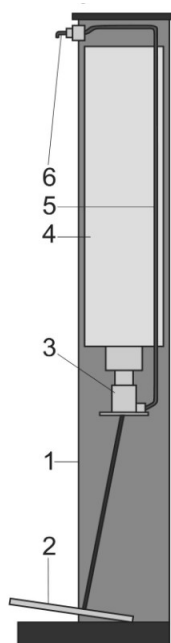
baixo custo e fácil manuseio. O equipamento será impresso com tecnologia de impressão 3D, com material autoclavável e terá dispositivo descartável de barreira acoplado a seu cabo, para reduzir a dispersão de aerossóis e gotículas numa possível tosse do paciente durante a intubação. O equipamento poderá ser acoplado a celular ou computador. O pedido de patente foi examinado pelo INPI e foi indeferido em 30 de março de 2021. Em 15 de junho de 2021 foi mantido o indeferimento do pedido, uma vez que não foi apresentado recurso dentro do prazo legal.

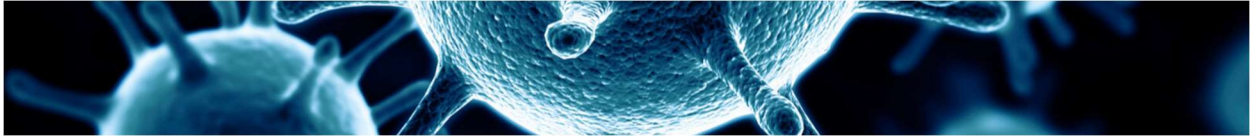


Em 16 de junho de 2020, foi concedido o trâmite prioritário do pedido de patente de modelo de utilidade nº **BR 202016018863-1** do brasileiro **JOSE HUMBERTO RODRIGUES PEREIRA**, que foi publicado em 03 de junho de 2018. O pedido de patente refere-se a uma cinta ergonômica, inserida no campo da eletromedicina, utilizada para medir e monitorar remotamente a temperatura corporal de um ser humano, feita com o intuito de proporcionar conforto para o usuário, e praticidade e versatilidade para o operador. A cinta é dotada de circuito eletrônico que recebe a informação do detector de temperatura, processa a informação, e transmite para um dispositivo fixo ou móvel via rede sem fio (Wifi, Bluetooth e/ou outros meios), gerando a visualização, a análise dos dados e o monitoramento da temperatura, e, neste dispositivo, é possível estabelecer inclusive alarmes quando a temperatura ultrapassar limites pré-estabelecidos. Além disso, este dispositivo não requer um profissional da área de medicina para operá-lo, sendo facilmente manipulado por meio de orientações simples. O pedido de patente foi examinado pelo INPI e indeferido em 18 de maio de 2021. Em 03 de agosto de 2021 foi mantido o indeferimento do pedido, uma vez que não foi apresentado recurso dentro do prazo legal.



Em 20 de julho de 2021, foi concedido o trâmite prioritário do pedido de patente de modelo de utilidade nº **BR 202020009013-0** do brasileiro **DINAEL PASSOS DOS SANTOS**, que foi publicado em 22 de junho de 2021. O pedido de patente refere-se a uma disposição construtiva aplicada em um dispenser para álcool gel, sabonete líquido ou sanitizantes, tendo o formato preferencial de torre e dotado de acionamento por sistema de pedal, sendo o mesmo de grande utilidade, principalmente nos atuais tempos cuidados extremos contra a proliferação do coronavírus, uma vez que, com apenas um acionamento do pedal, uma quantidade pré-determinada de álcool gel ou produto similar sai de um túbulo na parte superior do dito dispenser, de modo que o usuário não precisa nem mesmo encostar suas mãos em qualquer ponto da superfície do aparelho. O presente invento é basicamente constituído de uma estrutura em forma de torre(1) dotada, em sua parte inferior frontal, de um pedal de acionamento(2) ligado à uma válvula(3) localizada na parte inferior de um reservatório(4) no interior da dita estrutura(1), sendo que, uma vez acionada pelo dito pedal (2), a válvula(3) libera o produto acondicionado no interior do reservatório(4) que segue por uma mangueira(5) até a extremidade superior da estrutura(1), onde se conecta com um túbulo externo de saída(6), responsável pela liberação do produto para o usuário. O pedido de patente foi examinado pelo INPI e indeferido em 18 de janeiro de 2022. Em 12 de abril de 2022 foi mantido o indeferimento do pedido, uma vez que não foi apresentado recurso dentro do prazo legal.





OUTRAS TECNOLOGIAS

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022021510-0** da universidade americana **UNIVERSITY OF CENTRAL FLORIDA RESEARCH FOUNDATION, INC.** e da empresa americana **KISMET TECHNOLOGIES LLC** foi publicado em 24 de janeiro de 2023. O pedido de patente refere-se a composições desinfetantes rápidas e residuais que incluem nanopartículas de óxido de cério associado a metal. Revelam-se também métodos de fabricação das composições desinfetantes. As películas compreendendo as composições reveladas também são reveladas, bem como métodos de desinfecção de uma superfície. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.